

401056	Cleonice Roberto Veiga	Atividades Artesanais	NÃO PROVIDO
401670	Dulcia Gois	Atividades Artesanais	NÃO PROVIDO
399599	Elenir Roberto Fernandes	Atividades Artesanais	NÃO PROVIDO
401036	Flaviana Roberto Fernandes	Atividades Artesanais	NÃO PROVIDO
401440	Jane Clara Arguello Martins Dias	Atividades Artesanais	NÃO PROVIDO
401010	Julia Fernandes da Silva Gois	Atividades Artesanais	NÃO PROVIDO
401782	Marcos Ortiz	Atividades Artesanais	NÃO PROVIDO
399453	Sérgio Gonçalves	Atividades Artesanais	NÃO PROVIDO
401679	Viviane Roberto	Atividades Artesanais	NÃO PROVIDO
394152	Ana Lucia da Costa	Atividades Artesanais	NÃO PROVIDO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAR O PEDIDO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 15/2024, "SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE OFICINAS DE ARTESANATO" COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

No dia 21 de fevereiro as 14h00 reuniu-se de forma on-line a comissão julgadora do Edital de Chamamento Público n.º 15/2024 "Seleção de Instrutores de Oficinas de Artesanato" com recursos da política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), designada conforme artigo 10.1 do edital e nomeada pela Resolução PORTARIA "P" FCMS/N.º 016/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, pagina 181/182 fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros Josiane Fátima Gaboardi, Lucimar Maldonado da Silva e Silvia Cerqueira da Silva, foram recebidos 07 recursos.

Após a análise dos recursos interpostos: de **ANSELMA VITORINO DA SILVA LEODERIO**, a mesma foi aprovada em 1º lugar na sua categoria, assim toma-se a decisão pelo indeferimento do recurso. De **MARCIA REGINA ACOSTA LOBO**, solicita esclarecimentos sobre a inabilitação, e a comissão enfatiza que a proposta deixou de atender, conforme o item 4.1 §5º Será desclassificado o candidato que não comprovar pelo menos 20 horas/aula como instrutor de artesanato. O proponente apresentou ampla divulgação na área de moda, porém nenhuma como instrutora de artesanato na tipologia e técnica inscrita. De **VIVIANE NUNES DE FREITAS PIGOSSO RIBEIRO**, solicita esclarecimentos sobre a inabilitação e a comissão enfatiza que a proposta deixou de atender, conforme o item 3.1 § 4º Em "tipologias variadas" não será aceita inscrição de técnica meramente secundária para a atividade artesanal, como montagem com material produzido por terceiros; execução de trabalhos em moldes de gesso; costura reta; colagem; decoupage; pintura e tingimento. Pois Decoupage é uma técnica que não consta na Base Conceitual do Artesanato Brasileiro. De **EMILIA RIVERO PARABA** solicita esclarecimentos sobre a inabilitação e a comissão enfatiza que a proposta deixou de atender os critérios de pontuação quanto a referência cultural, Conforme o item 4.2, III – avaliação do mérito cultural da proposta, onde deverão ser pontuados os seguintes itens: §1º Referência à cultura regional em sua execução – deve considerar o uso de técnicas e/ou materiais regionais na produção artesanal a ser repassada por meio do curso (até 20 pontos); §2º Referência à cultura regional em seus temas – deve considerar a abordagem do artesanato sobre temas/ características culturais da região e/ou apresentação de iconografia do Mato Grosso do Sul (até 20 pontos). §3º Criatividade – deve considerar a originalidade da produção artesanal a ser repassada, ou seja, sua não limitação ao que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos (até 20 pontos); §4º Serão desclassificadas as propostas que não atingirem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos. De **HERMINA MARIA BERNARDA GERARDA WEIJENBORG GROOT** solicita esclarecimentos sobre a inabilitação, e a comissão enfatiza que a proposta deixou de atender, conforme o item 7.1 no ato da inscrição: I – a) ficha de inscrição assinada, o que impede o atendimento ao item 13.2. que relaciona: ao assinar a ficha de inscrição (anexo I), o proponente cede à FCMS os direitos de imagem e som e textos referentes à proposta apresentada, além disso a tipologia especificada na proposta não consta no Programa de Artesanato Brasileiro, conforme o §2º Este edital tem fundamento na "base conceitual do artesanato brasileiro", Portaria nº. 1007 – SEI, de 11 de junho de 2018, que deverá orientar a Comissão Especial de Seleção especialmente quanto às definições de artesanato e de artesanato, além de matérias-primas e técnicas artesanais atualmente reconhecidas. De **MIRIAM ELIZABETH GRACIA ZORRILHA** solicita esclarecimentos sobre a inabilitação, e a comissão enfatiza que a proposta deixou de atender, conforme o item 2.3: o artesanato que atua e reside no Mato Grosso do Sul há pelo menos 2 (dois) anos, mediante comprovação por meio da Carteira Nacional de Artesão. Além disso, o nome da proponente na Plataforma Prosas está divergente ao descrito na Ficha de Inscrição. De **JANE CLARA ARGUELLO MARTINS DIAS** solicita esclarecimentos sobre a inabilitação, e a comissão enfatiza que a proposta deixou de atender, conforme o item 7.1 no ato da inscrição: I – a) ficha de inscrição assinada, o que impede o atendimento ao item 13.2. que relaciona: ao assinar a ficha de inscrição (anexo I), o proponente cede à FCMS os direitos de imagem e som e textos referentes à proposta apresentada, a comissão julgadora resolve em unanimidade pelo indeferimento dos recursos acima especificados, do Edital de Chamamento Público n.º 15/2024 "Seleção de Instrutores de Oficinas de Artesanato" com recursos da política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022). Assinam os membros da Comissão Josiane Fátima Gaboardi, Lucimar Maldonado da Silva e Silvia Cerqueira da Silva.

Republica-se cronograma: Publicado no Diário Oficial de nº 11.703 de 23 de dezembro de 2024, páginas 168 à 190. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) MÚSICA

**Onde se lê:**

## 3. Etapas:

## 3.1. Cronograma

Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	23/12/2024
Período de inscrições	26/12/2024 à 27/01/2025
Publicação da homologação das inscrições	29/01/2025
Período de análise da Etapa de Seleção	05/02/2025 à 24/02/2025
Previsão de Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção	26/02/2025
Previsão de Período para interposição de recurso	26/02/2025 à 28/02/2025
Previsão de Publicação da lista de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Seleção	05/03/2025
Previsão de Recebimento de contrarrazões aos recursos da Etapa de Seleção	05/03/2025 à 07/03/2025
Previsão de Fase de análise recursal da Etapa de Seleção	10/03/2025 à 14/03/2025
Previsão de Divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Seleção	17/03/2025
Previsão de Período de análise da Etapa de Habilitação	17/03/2025 à 27/03/2025
Previsão e Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	31/03/2025
Previsão de Período para interposição de recurso da Etapa de Habilitação	31/03/2025 à 02/04/2025
Previsão de Publicação da lista de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Habilitação	04/04/2025
Previsão de Recebimento de contrarrazões aos recursos da Etapa de Habilitação	04/04/2025 à 08/04/2025
Previsão de Fase de análise recursal da Etapa de Habilitação	09/04/2025 à 16/04/2025
Previsão e Divulgação do resultado final	21/04/2025
Previsão de Período de convocação e assinatura dos Termos de Execução Cultural	22/04/2025 à 30/06/2025

**Leia-se**

## 3. Etapas:

## 3.1. Cronograma

Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	23/12/2024
Período de inscrições	26/12/2024 à 27/01/2025
Publicação da homologação das inscrições	29/01/2025
Período de análise da Etapa de Seleção	05/02/2025 à 26/02/2025
Previsão de Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção	28/02/2025
Previsão de Período para interposição de recurso	28/02/2025 à 06/02/2025
Previsão de Publicação da lista de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Seleção	07/03/2025
Previsão de Recebimento de contrarrazões aos recursos da Etapa de Seleção	07/03/2025 à 10/03/2025
Previsão de Fase de análise recursal da Etapa de Seleção	10/03/2025 à 14/03/2025
Previsão de Divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Seleção	17/03/2025
Previsão de Período de análise da Etapa de Habilitação	17/03/2025 à 27/03/2025
Previsão e Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	31/03/2025
Previsão de Período para interposição de recurso da Etapa de Habilitação	31/03/2025 à 02/04/2025
Previsão de Publicação da lista de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Habilitação	04/04/2025
Previsão de Recebimento de contrarrazões aos recursos da Etapa de Habilitação	04/04/2025 à 08/04/2025
Previsão de Fase de análise recursal da Etapa de Habilitação	09/04/2025 à 16/04/2025
Previsão e Divulgação do resultado final	21/04/2025
Previsão de Período de convocação e assinatura dos Termos de Execução Cultural	22/04/2025 à 30/06/2025

Republica-se por incorreção: Publicado no Diário Oficial de nº 11.748 de 17 de fevereiro de 2025, página 42 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025 SELEÇÃO DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

**Onde se lê:****2.4. Prazo de inscrição**

De 8 horas do dia 20/02/2025 até às 17 horas do dia 20/04/2025.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.